



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00116

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2803, DE 11 DE MAIO DE 1994

"Dispõe sobre denominação de viela".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, a viela localizada entre as Ruas 4 e Comissário Luiz Aranha, no Loteamento denominado Jardim Paraíso, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de maio de 1994


Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 11 de maio de 1994.


SALMA LUZIA DE SOUZA

Assessora